

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2.471/2013, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**, com fundamento na justificativa de inexigibilidade proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme fls.40/41, nos autos do processo administrativo nº 011/2023 em favor da empresa Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **06.877.631.002-50**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Recebimento e Disposição Final de Resíduos Sólidos - RSU, em decorrência dos fatos apurados no Processo Administrativo nº 011/2023, na forma do inciso II, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e orientações do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Autárquica do Município.

Cabo Frio, 14 de junho de 2023.

Heitor P. da Fonseca Junior
Presidente da COMSERCAF